

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20222032.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 214/2021.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública n° 002/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva.	
PRESIDENTE DA C.P.L.:	Aldoêmia Régis Corrêa.	
OBJETO:	Contratação de empresa habilitada para construção de ginásios com vestiários e quadras cobertas com bloco de vestiários e depósito em escolas municipais, em Santarém-PA.	
ASSUNTO:	1° termo aditivo de prazo e de valor do contrato n°001/2022.	
CONTRATADA:	Peixoto Construtora LTDA-ME.	Contrato n° 001/2022- SEMED.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	07/01/2022 à 06/07/2022.	
PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO:	6 meses, 07/07/2022 à 07/01/2023.	
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 2.128.934,07	
VALOR ADITADO:	R\$ 505.354,57 - 23,73%.	
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 2.634.288,64	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Sr. Adilson Guilherme Feitosa de Oliveira (Titular) e o Sr. Lauro Sérgio Costa Silva (Substituto). Portaria n° 124/2021-SEMED.	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1° Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 001/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED, cujo o objeto é a Contratação de empresa habilitada para construção de ginásios com vestiários e quadras cobertas com bloco de vestiários e depósito em escolas municipais em Santarém-PA.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e, após ser baixado em Diligência n° 20221700, no dia 22/11/2022, retornou a esta Controladoria no dia 27/12/2022 às 11h23, através do Memorando n° 465/2022-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O presente 1° Termo Aditivo foi instruído com base no art. 57 §1°, inciso II, §1°, da Lei de Licitação n° 8.666/1993 e alterações posteriores, e Artigo 65 inciso I "b" e §1°, contendo os seguintes documentos:

✓ Pedido de aditamento de valor ao contrato n°001/2022, solicitado e assinado pela empresa contratada, para a SEMED, em 22 de Março de 2022 (fls. 01 e 02);

✓ Pedido de prorrogação do prazo do contrato n°001/2022, da empresa Peixoto Construtora, para a SEMED, assinado pela empresa, datado em 30 de Junho de 2022 (fl. 03 e 04);

✓ Parecer Técnico n°043/2022, assinado pelos Fiscais de Contrato, em 29 de Junho de 2022 (fls. 05 A 11);

✓ 2° relatório de fiscal de contrato (fl. 12);

✓ Relatório sintético de fiscalização de contrato, assinado pelos Fiscais de Contrato, em 29 de Junho de 2022 (fls. 13 e 14);

- ✓ Cronograma físico-financeiro da Escola Dom Lino Vombommel, emitido e assinado pela empresa contratada (fl. 15);
- ✓ Cronograma físico-financeiro da Escola Dom Floriano, emitido e assinado pela empresa contratada (fl. 16);
- ✓ Orçamento sintético da Escola Dom Floriano, emitido e assinado pela empresa contratada, referência de orçamento SINAPI - 07/2021 e SEDOP - 09/2021 (fls. 17 a 21);
- ✓ Planilha de acréscimos e decréscimos da Escola Dom Lino Vombommel, emitido e assinado pela empresa contratada, referência de orçamento SINAPI - 07/2021 e SEDOP - 09/2021 (fls. 22 a 25);
- ✓ Boletim de medição-01 da Escola Dom Floriano, no valor de R\$314.447,90, período de 20/01/22 a 16/02/22, assinado pela Secretária da SEMED, Fiscal de Contrato e pela empresa contratada (fls. 26 a 28);
- ✓ Boletim de medição-02 da Escola Dom Floriano, no valor de R\$512.464,85, período de 17/02/22 a 18/04/22, assinado pela Secretária da SEMED, Fiscal de Contrato e pela empresa contratada (fls. 29 a 31);
- ✓ Cópia do boletim de medição-02 da Escola Dom Floriano (fls. 32 a 34);
- ✓ Boletim de medição-03 da Escola Dom Floriano, no valor de R\$187.314,56, período de 18/04/22 a 20/06/22, assinado pela Secretária da SEMED, Fiscal de Contrato e pela empresa contratada (fls. 35 a 37);
- ✓ Boletim de medição-01 da Escola Dom Lino Vombommel, no valor de R\$160.374,53, período de 20/01/22 a 16/02/22, assinado pela Secretária da SEMED, Fiscal de Contrato e pela empresa contratada (fls. 38 a 40);
- ✓ Boletim de medição-02 da Escola Dom Lino Vombommel, no valor de R\$263.909,98 período de 17/02/22 a 18/04/22, assinado pela Secretária da SEMED, Fiscal de Contrato e pela empresa contratada (fls. 41 a 43);
- ✓ Cópia do boletim de medição-02 da Escola Dom Lino Vombommel (fls. 44 a 46);
- ✓ Boletim de medição-03 da Escola Dom Lino Vombommel, no valor de R\$273.479,84, período de 19/04/22 a 20/06/22, assinado pela Secretária da SEMED, Fiscal de Contrato e pela empresa contratada (fls. 47 a 49);
- ✓ Planilha de acréscimos e decréscimos da Escola Dom Lino Vombommel, emitido pela Prefeitura, assinado pelos Fiscais de Contrato e pela Secretária da SEMED, referência de orçamento SINAPI - 07/2021 e SEDOP - 09/2021 (fls. 50 a 53);
- ✓ Planilha de acréscimos e decréscimos da Escola Dom Floriano, emitido pela Prefeitura, assinado pelos Fiscais de Contrato e pela Secretária da SEMED, referência de orçamento SINAPI - 07/2021 e SEDOP - 09/2021 (fls. 54 a 58);
- ✓ Relatório fotográfico-BM 01 da Escola Dom Floriano, assinado pela fiscal de contrato (fl. 59);
- ✓ Relatório fotográfico-BM 02 da Escola Dom Floriano, assinado pela fiscal de contrato (fl. 60);
- ✓ Relatório fotográfico-BM 03 da Escola Dom Floriano, assinado pela fiscal de contrato (fl. 61);
- ✓ Relatório fotográfico-BM 01 da Escola Dom Lino Vombommel, assinado pelo fiscal de contrato (fl. 62);
- ✓ Relatório fotográfico-BM 02 da Escola Dom Lino Vombommel, assinado pelo fiscal de contrato (fl. 63);
- ✓ Relatório fotográfico-BM 03 da Escola Dom Lino Vombommel, assinado pelo fiscal de contrato (fl. 64);
- ✓ Manifestação preliminar, datada em 30 de Junho de 2022 (fl. 65);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, assinado pela Chefe do NAF/SEMED, em 01 de Junho de 2022 (fl. 66)

- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n°3066, no valor de R\$ 247.300,00, fonte recurso 1.540, emitido em 09 de Setembro de 2022 (fl. 67);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária n°3064, no valor de R\$ 260.000,00, fonte recurso 1.540, emitido em 09 de Setembro de 2022 (fl. 68);
- ✓ Autorização da prorrogação de prazo e valor, datada em 04 de Julho de 2022 (fl. 69);
- ✓ Cópia do Decreto n°005/2021-GAP/PMS, onde nomeia a secretária Municipal da Educação (fl. 70);
- ✓ Justificativa, emitida em 04 de Julho de 2022 (fls. 71 a 73);
- ✓ Minuta do primeiro termo aditivo do contrato n°001/2022-SEMED (fls. 74 e 75);
- ✓ Cópia do contrato n°001/2022-SEMED, assinado pela Secretária da SEMED e pela empresa contratada, em 07 de Janeiro de 2022 (fls. 76 a 82);
- ✓ Certidões da empresa Peixoto Construtora LTDA: certidão positiva com efeitos de negativa federal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certificado de regularidade do FGTS, certidão negativa de natureza tributária, certidão negativa de natureza não tributária, certidão negativa municipal (fls. 83 a 88);
- ✓ Parecer Jurídico n°228/2022, assinado pelo Consultor Jurídico do Município Wallace Pessoa OAB/PA 21.859, em 05 de Julho de 2022, onde se lê "[...] a manifestação desta Procuradoria Jurídica é favorável a prática do ato [...]" (fls. 89 a 92);
- ✓ Primeiro termo aditivo do contrato n°001/2022-SEMED, assinado pela Secretária da SEMED e pela empresa contratada, junto de testemunhas, em 06 de Julho de 2022 (fls. 93 a 94);
- ✓ Publicação do extrato do termo aditivo no Diário Oficial da União-Seção 3, n°167, pág. 334, em 1 de Setembro de 2022 (fl. 95).

DOCUMENTOS APENSADOS APÓS A DILIGÊNCIA:

- ✓ Diligência n° 20221700, emitido pela Controladoria Geral do Município, em 22/11/2022 (fls. 96/100);
- ✓ Manifestação da secretária, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 16/11/2022 (fl. 101);
- ✓ Portaria n° 124/2021-SEMED, designando os fiscais de contrato (fl. 102);
- ✓ Publicação da portaria dos fiscais de contrato, no Diário Oficial do Estado, n° 34.688, pág. 119, em 02/09/2021 (fl. 103);
- ✓ Orçamento sintético da E.M.E.F. Dom Floriano, no valor de R\$ 1.632.318,46 (fls. 104/108);
- ✓ Relatório fotográficos (fls. 109/112);
- ✓ Manifestação técnica, assinado pelos Fiscais de Contrato, em 16/12/2022 (fls. 113/115);
- ✓ Parecer técnico n° 043/2022, assinado pelos Fiscais de Contrato, em 29/06/2022 (fls. 116/122);
- ✓ Justificativa, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 04/07/2022 (fls. 123/125);
- ✓ Minuta primeiro termo aditivo (fls. 126/127);
- ✓ Cronograma físico-financeiro da E.M.E.F. Dom Lino Vombommel, no valor R\$ 239.954,45, período 4 meses (fl. 128);
- ✓ Cronograma físico-financeiro da E.M.E.F. Dom Floriano, no valor R\$ 618.219,74, período 5 meses (fl. 129);
- ✓ Planilha de acréscimos e decréscimos da E.M.E.F. Dom Floriano (fls. 130/134);
- ✓ Planta baixa de locação das estacas e blocos de ancoragem, data fevereiro/2022 (fl. 135);

- ✓ Planilha de acréscimos e decréscimos da E.M.E.F. Dom Lino Vombommel (fls. 136/139);
- ✓ Parecer técnico n° 043/2022, assinado pelos Fiscais de Contrato, em 29/06/2022 (fls. 140/146);
- ✓ Laudo técnico de sondagem SPT e anexos, assinado pelo Engenheiro Civil Rafael Andrade Moreira, em 03/02/2022 (fls. 147/151);
- ✓ Primeiro termo aditivo, assinado pelas partes e uma testemunha, em 06/07/2022 (fls. 152/153);
- ✓ Ordem de pagamento n° 318005, no valor R\$ 160.374,53, data 04/03/2022 (fl. 154);
- ✓ Nota de empenho, n° 126003, tipo: Global, valor R\$ 734.734,37, data 26/01/2022 (fl. 155);
- ✓ Nota fiscal eletrônica de serviço, n° 1729, emitida em 11/03/2022 (fl. 156);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 18/03/2022 (fl. 157);
- ✓ Ordem de pagamento, n° 429058, no valor R\$ 263.909,98, data 29/04/2022 (fl. 158);
- ✓ Nota de empenho, n° 426011, tipo: Ordinário, valor R\$ 263.909,98, data 26/04/2022 (fl. 159);
- ✓ Nota fiscal eletrônica de serviço, n° 1742, emitida em 28/04/2022 (fl. 160);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 29/04/2022 (fl. 161);
- ✓ Ordem de pagamento, n° 701008, no valor R\$ 273.479,84, data 01/07/2022 (fl. 162);
- ✓ Nota de empenho, n° 126003, tipo: Global, valor R\$ 734.734,37, data 26/01/2022 (fl. 163);
- ✓ Nota fiscal eletrônica de serviço, n° 1750, emitida em 27/06/2022 (fl. 164);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 01/07/2022 (fl. 165);
- ✓ Ordem de pagamento, n° 318006, valor R\$ 314.447,90, data 04/03/2022 (fl. 166);
- ✓ Nota de empenho, n° 126001, do tipo: Global, valor R\$ 1.394.199,70, data 26/01/2022 (fl. 167);
- ✓ Nota fiscal eletrônica de serviço, n° 1730, emitida em 11/03/2022 (fl. 168);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 18/03/2022 (fl. 169);
- ✓ Ordem de pagamento, n° 429057, valor R\$ 512.464,85, data 29/04/2022 (fl. 170);
- ✓ Nota de empenho, n° 426008, do tipo: Ordinário, valor R\$ 512.464,85, data 26/04/2022 (fl. 171)
- ✓ Nota fiscal eletrônica de serviço, n° 1743, emitida em 28/04/2022 (fl. 172);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 29/04/2022 (fl. 173);
- ✓ Ordem de pagamento, n° 701007, valor R\$ 187.314,56, data 01/07/2022 (fl. 174);
- ✓ Nota de empenho, n° 126001, do tipo: Global, valor R\$ 1.394.199,70, data 26/01/2022 (fl. 175);
- ✓ Nota fiscal eletrônica de serviço, n° 1749, emitida em 27/06/2022 (fl. 176);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 01/07/2022 (fl. 177);
- ✓ Ordem de pagamento, n° 810003, valor R\$ 193.494,49, data 10/08/2022 (fl. 178);
- ✓ Nota de empenho, n° 126001, do tipo: Global, valor R\$ 1.394.199,70, data 26/01/2022 (fl. 179);

- ✓ Nota fiscal eletrônica de serviço, n° 1758, emitida em 08/08/2022 (fl. 180);
- ✓ Comprovante de transferência bancária, realizado em 10/08/2022 (fl. 181).

III - DO 1° TERMO ADITIVO:

Presente 1° termo aditivo de prazo e valor ao Contrato n° 001/2022 - SEMED oriundo da Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED, foi instruído com base no artigo 57, §2°, inciso II e § 2°, e Artigo 65 inciso I "b" e §1° da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, devidamente assinado pelas partes contratante e contratada, além das testemunhas, em 06 de Julho de 2022 (fl. 93 e 94).

Devidamente publicado no Diário Oficial da União - seção3, N° 167, no dia 1 de Setembro de 2022, pág. 229 (fl. 95).

IV. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato n° 001/2022 - Valor de R\$ 2.569.423,86.						
EXERCÍCIO	N° EMPENHOS	EMPENHO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2022	126001	1.394.199,70	512.464,85	881.734,85	863.051,60	18.683,25
	126003	734.734,37	263.909,98	470.824,39	433.854,37	36.970,02
	426008	512.464,85	0,00	512.464,85	512.464,85	0,00
	426011	263.909,98	0,00	263.909,98	263.909,98	0,00
	1226002	202.242,43	0,00	202.242,43	0,00	202.242,43
	1228006	238.247,36	0,00	238.247,36	0,00	238.247,36
TOTAL		3.345.798,69	776.374,83	2.569.423,86	2.073.280,80	496.143,06

Fonte SCPI, versão 9.0, no dia 30/12/2022 às 09H03.

V - DAS FALHAS ENCONTRADAS:

1. Ausência das notas fiscais, notas de empenho, ordens de pagamento, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários para comprovação da execução financeira contratual, devendo, portanto, serem anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular n° 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 01/03/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **ATENDIDO** (fls. 154/374).

2. No parecer de controle interno n°20221636, emitido em 14/10/22, referente a análise técnica do processo licitatório e contratos, foi recomendado que o procedimento só estaria apto a gerar despesa após manifestação técnica emitida pela Ordenadora de Despesas, dando ciência sobre as recomendações encaminhadas por este órgão de controle não atendidas. Condiciona-se a emissão de pareceres dos sequentes termos aditivos somente após a manifestação apresentada. **Recomenda-se:** a sua juntada. **ATENDIDO**.

3. Ausência da assinatura da Ordenadora de Despesas na Manifestação Preliminar (fl.65). **Recomenda-se:** que seja devidamente assinado. **ATENDIDO**.

4. Ausência da assinatura da Ordenadora de Despesas na Autorização do termo aditivo (fl. 69). **Recomenda-se:** que seja devidamente assinado. **ATENDIDO.**

5. Ausência da assinatura da Ordenadora de Despesas na Justificativa do termo aditivo (fls. 71 a 73). **Recomenda-se:** que seja devidamente assinado. **ATENDIDO.**

6. Ausência da Portaria que nomeia o Fiscal de Contrato e sua respectiva publicação em Diário Oficial, juntamente com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Fiscalização. **Recomenda-se:** a sua juntada. **ATENDIDO.**

7. No orçamento sintético da E.M.E.F. Dom Floriano (fls. 17 a 21), informa que o valor total, considerando o acréscimo e decréscimo, equivale a R\$ 1.632.318,46. No 1º termo aditivo (fls. 93 e 94) informa que o valor total, considerando acréscimo e decréscimo, equivale a R\$ 1.641.428,89. **Recomenda-se:** a retificação do valor orçado, não considerado no termo aditivo. **ATENDIDO.**

8. No orçamento sintético da E.M.E.F. Dom Lino Vombommel (fls. 22 a 25), informa que o valor total, considerando o acréscimo e decréscimo, equivale a R\$ 937.718,80. No 1º termo aditivo (fls. 93 e 94) informa que o valor total, considerando acréscimo e decréscimo, equivale a R\$ 992.859,75. **Recomenda-se:** a retificação do valor orçado, não considerado no termo aditivo. **ATENDIDO.**

9. Em análise financeira da E.M.E.F. Dom Floriano, tem-se:

- Executado/acumulado (BM's):.....R\$ 1.014.227,31;
- Cronograma físico-financeiro:...R\$ 626.982,38;
- Total:.....R\$ 1.641.209,69.

Considerando o valor atualizado no orçamento sintético do presente 1º termo aditivo R\$ 1.632.318,46 (fls. 17 a 21). **Recomenda-se:** a retificação do saldo do cronograma físico-financeiro, onde deve estar atualizado pelo termo aditivo, conforme Resolução Administrativa Geo-Obras-TCM/PA. **ATENDIDO.**

10. Em análise financeira da E.M.E.F. Dom Lino Vombommel, tem-se:

- Executado/acumulado (BM's):....R\$ 697.764,35
- Cronograma físico-financeiro:...R\$ 237.705,25
- Total:.....R\$ 935.469,60

Considerando o valor atualizado no orçamento sintético do presente 1º termo aditivo R\$937.718,80 (fls. 22 a 25). **Recomenda-se:** a retificação do saldo do cronograma físico-financeiro, onde deve estar atualizado pelo termo aditivo, conforme Resolução Administrativa Geo-Obras-TCM/PA. **ATENDIDO.**

11. Em análise ao Parecer Técnico N° 043/2022 (fls. 5/11) Construção de Quadra da E.M.E.F. Dom Floriano, informa o acréscimo do item 3.1 *Estacas e Blocos de Coroamento*, onde se lê:

“[...] Para execução do projeto, e seguindo uma investigação do solo, foi constatado de

que era necessário de fundações mais profundos, diferente das quais haviam sido previstas na planilha inicial [...]"

Para embasamento técnico e garantia da execução do serviço sem erros, **recomenda-se** a juntada:

- Investigação do solo (Laudo de Sondagem);
- Projeto estrutural, atualizado.

Considerando o acréscimo de 46 estacas raiz, 6 blocos de coroamento, entre outros. O projeto estrutural atualizado deverá integrar-se aos serviços acrescidos em planilha orçamentária, dando clareza ao procedimento e garantindo a perfeita execução da obra. Caso não apresentado, pode-se considerar suposta falha processual. Visando afastar ausência de planejamento, o qual se deu o presente termo aditivo. **Recomenda-se** a juntada do Projeto estrutural atualizado e Laudo de Sondagem. **ATENDIDO**.

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2022-SEMED, oriundo da Concorrência Pública n° 002/2021-SEMED e, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, **Recomenda-se: I.** A publicação dos documentos essenciais no Geo-Obras do TCM/PA, no site da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e no Sistema Contábil.

Santarém-PA, 03 de janeiro de 2023.

Adilson Emanuel Riker Campos
Técnico de Controle Interno
Decreto n° 934/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021-GAP/PMS